

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE NOMEAÇÃO-CLT

O **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, inscrito no CNPJ sob nº 18.954.809/0001-18, com sede em Barreiras-BA, representado por seu Presidente, Sr. José Benedito Rocha Aragão, resolve, com base na Cláusula 11 do Contrato Administrativo nomeado, rescindir unilateralmente o contrato firmado com **BRUNO RICARDO DE SOUZA LAURINDO**, em razão de pedido de dispensa.

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo nomeado-CLT.

Art. 2º - O extrato do presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do CONTRATANTE e comunicado ao CONTRATADO.

Barreiras-BA, 04 de Dezembro de 2025.

José Benedito Rocha Aragão
Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID
Presidente

RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO REDA
Objeto – Rescindido, a partir de 04/12/2025, conforme
Termo de Rescisão, do nomeado-CLT, firmado sob o
Regime Especial de Direito Administrativo – Do servidor
abaixo relacionado e cargo que segue:
BRUNO RICARDO DE SOUZA LAURINDO-DIRETOR
JURIDICO.